



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 013/2025	
Órgão: Câmara Municipal de Rio Rufino	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria	
Responsável pela Demanda: Valdimira Marcelino Medeiros	Matrícula: 27
E-mail: camarariorufinocompras@outlook.com	Telefone: (49) 93300-5319

1. Objeto: Contratação futura e parcelada de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de mão-de-obra terceirizada em serviços de Limpeza, serviços domésticos, copa e cozinha e Conservação com Serviços Gerais, para atender as necessidades da Câmara de Rio Rufino.

2. Justificativa da necessidade de Contratação:

Formalizo demanda para a contratação de uma empresa prestadora de serviços de limpeza, serviços domésticos, copa e cozinha, com o objetivo de atuar na sede da Câmara Municipal. A proposta é que os serviços sejam realizados mensalmente, com uma carga horária de 20 horas semanais.

A manutenção de um ambiente limpo e organizado é fundamental para o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal. Um espaço limpo não apenas proporciona conforto e bem-estar aos servidores e visitantes, mas também reflete a imagem institucional da Câmara perante a comunidade.

Além disso, a presença de serviços de copa e cozinha é essencial para atender às necessidades dos colaboradores e visitantes, oferecendo um espaço adequado para a realização de reuniões e eventos, onde é comum servir café, lanches e outras bebidas. Isso contribui para um ambiente mais acolhedor e produtivo.

Destaca-se a necessidade para assegurar a continuidade do atendimento dos serviços atualmente contratados, os quais dão suporte ao desempenho das atividades executadas pela Câmara Municipal, além de



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



promoverem a conservação do patrimônio público, condições de higiene e salubridade, proporcionando saúde, bem-estar e segurança aos servidores e a todos os usuários que buscam os serviços prestados por esta Casa Legislativa.

Esses prestadores de serviço realizam diversas tarefas essenciais como a limpeza diária dos ambientes, a disposição do lixo para a coleta, as manutenções preventivas e corretivas nas edificações, serviços atrelados a copa e cozinha, dentre outros, portanto, mostram-se indispensáveis na medida em que a interrupção na prestação desses serviços implicaria uma série de restrições ao bom funcionamento da Câmara.

Além disso, a contratação de serviços terceirizados possibilita a rápida substituição de profissionais em casos de faltas, férias ou afastamentos, evitando a descontinuidade dos serviços essenciais.

Outrossim, a execução indireta de atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares desonera a Câmara pois transfere o ônus da execução a uma empresa especializada, permitindo-lhe:

- a) dedicar maior atenção às atividades finalísticas e estratégicas da Instituição;
- b) agregar qualidade aos serviços em função da expertise da empresa contratada e, ainda;
- c) evitar manter cargos específicos para tais serviços no quadro de servidores efetivos da Instituição.

3. Descrições e quantidades:

Item	Vagas	Descrição	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor Max.
1	1	Agente de Serviços Gerais	Mês	09	2.780,00	25.020,00

4. Grau de Prioridade da Demanda

(X) Alto () Médio () Baixo



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



5. **Estimativa de valor:** R\$ 25.020,00 (Vince e Cinco Mil, e Vinte Reais)
6. **Prazo de entrega/execução:** Prestação de Serviços Mensal de Limpeza, Serviços Domésticos, Copa e Cozinha.
7. **Recursos Orçamentários:**

Entidade: CAMARA DE VEREADORES DE RIO RUFINO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / CÂMARA DE VEREADORES
1 - PROCESSO LEGISLATIVO
1.31 - Legislativa / Ação Legislativa
2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES DE RIO RUFINO
2 - 3.3.90.36.25.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

8. **Local e horário da entrega/execução:** Na sede da Câmara de Vereadores, com Sede na Avenida José Oselame, 212, Centro, Rio Rufino/SC.

Rio Rufino, 25 de março de 2025.

Valdimira Marcelino Medeiros

Mat. 27

Responsável pela Formalização da Demanda